## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA REITORA

## PORTARIANº 0983/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria n° 956/2017, de 06/04/2017, referente à substituição da Direção do INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA pelo servidor TALES LUIZ POPIOLEK, no período de 10/04/2017 a 11/04/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Reitoria da Universidade Em 10 de abril de 2017.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS Reitora